



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Vor.
Amado Rita
&
dk
AB
CE
A

Ata n°3

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, da Tesoureira Andreia Filipa Dâmaso Bóia e dos Vogais, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel e Nuno Manuel Lino Marques.

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº2 de 2025

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº2 de 2025. -----

Proposta 2 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo Chinquilha “Sempre-Fixe”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 87º aniversário do Grupo Desportivo Chinquilha Sempre Fixe, com o NIF 501595732, foi deliberado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros), nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 3 – Apoio aniversário do Clube de Fotógrafos do Barreiro

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das comemorações do aniversário do Clube de Fotógrafos do Barreiro, com o NIF 513409777, foi deliberado a atribuição de um apoio no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 4 – Apoio aniversário do Futebol Clube Silveirense

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das comemorações do aniversário do Futebol Clube Silveirense, com o NIF 501401857, foi deliberado a atribuição de um apoio no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 5 – Apoio aniversário do Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 98º aniversário do Grupo Dramático e Recreativo os Leças, NIF: 501403698, foi deliberada a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 6 – Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Bens para Manutenção das Escolas, Conservação de Instalações e Ferramentas para Obras e Espaço Público

Foi deliberado pela Junta adjudicar a proposta a Barão & Costa LDA) com o NIF 500590737 pelo valor de 4.815,00€ acrescido de iva à taxa legal, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todos os serviços que constituem o objeto e a aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa tem cabimento nas classificações económicas:

Handwritten notes in blue ink on the right margin: "m.", "A", "R", "CE", "A".



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

- a) Materiais para Escolas e Jardins de Infância (outros bens): rubrica 0302/020121 para o valor de 4.000,00€ (Quatro mil euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44110000-4;
- b) Outros materiais para conservação de instalações: rubrica 0103/020114 para o valor de 245,00€ (Duzentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44110000-4;
- c) Ferramentas e utensílios para Obras: rubrica 0202/020117 para o valor de 325,00€ (Trezentos e vinte e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44510000-8;

Ferramentas e utensílios para Espaço Público: rubrica 0203/020117 para o valor de 245,00€ (Duzentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44510000-8

Proposta 7 – Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de bens para Ferramentas do Espaço Público, Higiene Urbana e Matéria-Prima;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi deliberado pela Junta adjudicar a proposta a Covelo & Pinto LDA com o NIF 500079846 pelo valor de 3.700,00€ (três mil e setecentos euros) acrescido de iva à taxa legal, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todos os serviços que constituem o objeto e a aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa tem cabimento nas classificações económicas:

- Ferramentas e utensílios Espaço Público – 02.03/02.01.17 - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 44510000-8;

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'CE' and a signature.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

- Aquisição de óleo para mistura de gasolina e óleos lubrificantes - 01.03/02.01.02.99 - 400,00€ (quatrocentos euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 09211000-1;

- Ferramentas e utensílios para Higiene Urbana – 02.04/02.01.17 – 1.200,00€ (mil e duzentos euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 39224000-8;

- Matérias primas para Espaço Público- 02.03/02.01.01.01 - 600,00€ (Trezentos e vinte e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; CPV 14212410-7.....

Proposta 8 – Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de bens e serviços para Manutenção de Máquinas Espaço Público;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi deliberado pela Junta adjudicar a proposta a Trurelva – Unipessoal, Lda com o NIF 509474047 pelo valor de 4.600,00€ (quatro mil euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todos os serviços que constituem o seu objeto e a aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços para manutenção máquinas espaço público tem cabimento na Classificação Económica 02.03/02.02.03.01 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 50530000-9.....

Proposta 9 – Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de bens e serviços para manutenção da frota automóvel da UFASSAV;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando informação em anexo à presente proposta, propõe-se que a Junta de Freguesia, delibere: Adjudicar a proposta a Ambrocar - Reparação e Comércio de Automóveis Lda com o

600.
A
S
A
CE
P



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

NIF 502674512 pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todos os serviços que constituem o objeto e a aprovação da minuta do contrato.

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços Manutenção da Frota Automóvel da UFASSAV tem cabimento na Classificação Económica 01.03/02.02.03.01 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 50111000-6.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

Proposta 10 - Aprovação da minuta do Contrato de aquisição de eletricidade ao abrigo do lote 1 do acordo quadro de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando ter sido concluída a habilitação do adjudicatário IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA ,com o NIF 502124083 na sede Av. Dom João II, Edifício Meridiano, nº 30,Piso 3, 1990-092 Lisboa, relativamente ao Lote D do procedimento PA01_2024_AQELE24, verificando-se estarem reunidas as condições para a realização da outorga dos contratos, foi deliberada a adjudicação da minuta do contrato enviada pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP e que se anexa, relativamente ao fornecimento da energia elétrica com data prevista de ativação dos pontos de entrega na data de 15/02/2025, não podendo o seu termo ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2025, sendo fixado em 13.600,00€ o preço contratual máximo, valor ao qual acresce imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

Para fazer face á despesa, existe dotação disponível na rubrica 01.03.00/02.02.01.02.00-----

Proposta 11 - Aprovação de Candidaturas Projeto CEI+ para 4 pessoas

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de reforçar os serviços gerais da varrição, foi aprovada a submissão de projetos CEI+ ao IEFP, para 4 pessoas para início em 08 de abril de 2025.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível nas rubricas 02.04/01.01.09.01 e 02.04/01.01.13.05.-----

Hor.
Audi
S
dt
CE
P



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Proposta 12 - Abertura de concurso público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para dois Assistentes Operacionais

Considerando a necessidade de abertura de procedimento concursal e ao abrigo do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, foi deliberado pela UFASSAV abrir procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (m/f), nos termos do aviso em anexo à presente proposta.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 01.03.00/01.01.04.04.00-----

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Proposta 13 - Alteração de uma posição remuneratória – medidas de valorização dos trabalhadores em Funções Públicas- Decreto Lei nº84-F/2022, de 16 de dezembro

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos dos nº3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado pela Junta de Freguesia a informação /deliberação nº52/2025 em anexo, relativo a alteração de posição remuneratória no âmbito do Decreto-Lei nº84-F/2022, de 16 de dezembro.-----

Proposta 14 - Ratificação dos Atestados emitidos entre os dias 23 de janeiro e 6 de fevereiro de 2025

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do disposto no nº2 do artigo 34º da Lei/99 de 22 de abril, foi deliberada a ratificação dos atestados emitidos entre os dias 23 de janeiro e 6 de fevereiro de 2025.-----

Proposta 15 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Mr. J. André
CE

